

**EXTRATO - CAUBR/CEN****DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO E DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2023, a Coordenadora da Comissão Eleitoral Nacional - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, alterado pela Resolução nº 221, de 02 de setembro de 2022, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2023 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, DE IMPUGNAÇÃO E DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA** após a divulgação do julgamento dos pedidos de registro de candidatura de conselheiros representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo na Eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

**CRISTINA EVELISE VIEIRA ALEXANDRE**

Coordenadora da CEN-CAU/BR



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Evelise registrado(a) civilmente como Cristina Evelise Vieira Alexandre, Usuário Externo**, em 13/09/2023, às 19:03, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **B1ECC1BA** e informando o identificador **0079649**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025  
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500  
[servicos.caubr.gov.br](http://servicos.caubr.gov.br) | [transparencia.caubr.gov.br](http://transparencia.caubr.gov.br) | [www.caubr.gov.br](http://www.caubr.gov.br)